



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 – CARGOS PÚBLICOS PUBLICAÇÃO Nº 002/2020 – RESULTADO PRELIMINAR PEDIDOS DE ISENÇÃO

Divulga o Resultado Preliminar dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data Nascim.	RG	Cargo	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
81200013	CEZAR CHORNA	20/12/1991	105849613	Operador de Máquinas	DEFERIDO	
81200012	MARIA GABRIELA BRANDINO	06/12/1995	10.784.583-6	Advogado	INDEFERIDO	3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

81200015	RICARDO FRAGOSO DO NASCIMENTO	22/11/1995	7.144.361	Advogado	INDEFERIDO	3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
81200016	TÁGUILA DANIELA DE SOUSA PEREIRA	05/07/1994	124270243	Advogado	INDEFERIDO	3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81200014	ANTONIO SERGIO DA SILVA DE LIMA	20/04/1976	90925741	Operador de Máquinas	INDEFERIDO	3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) Digitar informações na Ficha de Solicitação de Isenção diferentes das constantes na Folha Resumo do Cadastro Único; d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.

2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de **10 e 11/02/2020**.

2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **11/02/2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 10** do Edital de Abertura nº 001/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000
ESTADO DO PARANÁ

3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que **NÃO** tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário **até o dia 21 de fevereiro de 2020**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Bom Jesus do Sul, 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDERI FARIAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA